



PORTARIA N.º 13, DE 09 OUTUBRO DE 2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

- **JAYSLANE DE FATIMA MORAES**
Matrícula 26565
Período Aquisitivo: 23/03/2020 A 22/03/2021
Período de Férias: 02/10/2023 A 11/10/2023 – 10 DIAS – PORTARIA SEMDUR N.º 009
Período de Interrupção: 07/10/2023 a 11/10/2023 – 05 dias
Gozo de dias restantes: 16/11/2023 a 20/11/2023 – 05 dias
Documento solicitante: Processo eletrônico 37434/2023 – Memorando 138/2023 SEMDUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2023.

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **09/10/2023 15:31**

Checksum: **95D2E525A3C9A4064119E679C8EE2EA901DF4F0096BC25F25D309DF8FCBBC510**

